

## **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 572/2025.**

*"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."*

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da aquisição de mobiliário sendo: 10 Mesas com tampo em resina com 06 cadeiras, para atender as necessidades e realização das atividades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Fundo Municipal de Assistência Social (recurso proveniente do Co financiamento Estadual PSB – Proteção Social Básica, de acordo com Ata e Resolução nº 007, de 07 de maio de 2025, conforme Termo de Referência, conforme Termo de Referência, de acordo com o processo administrativo nº 32970/2025;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paraúna-GO, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **EP DE ARAÚJO E CIA LTDA**, CNPJ nº 04.150.111/0001-35, no valor global de **R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais)**, para aquisição de mobiliário sendo: Mesa com tampo em resina com 06 cadeiras, para atender as necessidades e realização das atividades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Fundo Municipal de Assistência Social (recurso proveniente do Co financiamento Estadual PSB – Proteção Social Básica, de acordo com Ata e Resolução nº 007, de 07 de maio de 2025, conforme Termo de Referência, conforme Termo de Referência, de acordo com o processo administrativo nº 32970/2025, conforme tabela abaixo:

| ITEM | QTD | UNIDADE | OBJETO                                                                                                                                      | VALOR UNITÁRIO  | VALOR TOTAL      |
|------|-----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| 01   | 10  | UN      | MESA COM TAMPO TRIPARTIDO EM RESINA PLÁSTICA ABS 1850X810X760 (CLA), COM 06 CADEIRAS, 440 ALT. COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA PP. | R\$<br>3.930,00 | R\$<br>39.300,00 |

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**PARAÚNA-GO**, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

**LOANNA ARANTES ATAÍDEZ BRAZ**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraúna-GO